



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **EDNILDO MAGALHÃES DE FRANÇA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 25/2021 – GL OXIGENIO EIRELI

OBJETO: contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como a central de AR comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Bugres – MT.

VALOR: R\$ 914.000,00 (novecentos e catorze mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Fone: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br



